



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 97 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de ATALÍCIO DA SILVA MONTEIRO FILHO, em razão de seu falecimento no dia 17 de abril do corrente ano.**

Os grandes homens são aqueles que vivenciam o seu tempo com intensidade, força interior e capacidade para concretizar os seus sonhos mais nobres. ATALÍCIO era um homem assim: determinado, idealista, humano e dotado de um profissionalismo ímpar no qual pautou toda sua exitosa carreira de microempresário. Diante desta verdade esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar condolências em forma de Moção de Pesar aos familiares e amigos deste grande homem que a cidade de Muriaé teve a fortuna de acolher.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de abril de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)